



AMADORA  
Câmara Municipal

# EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da deliberação dos Eleitos, tomada na Reunião Pública Ordinária de Câmara de 25 de maio de 2022, através da qual foi aprovada:

## REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 25 DE MAIO DE 2022

### **DELIBERAÇÃO**

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO – RATIFICAÇÃO**

Aprovada, por unanimidade.

E eu,

Amadora, 26 de maio de 2022.

 , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

A Presidente,

